



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 80/2024

Altera a Portaria nº 64/2024, referente ao Fórum Permanente de Direito Empresarial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, o Advogado Marcelo Augusto Fichtner Bellizze Oliveira, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO EMPRESARIAL** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum Permanente de Direito Empresarial passa a ser:

Desembargador Agostinho Teixeira de Almeida Filho – Presidente
Desembargador Antonio Carlos Esteves Torres – Vice-Presidente
Desembargador Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho – Membro
Desembargadora Marianna Fux – Membro
Desembargadora Mônica Maria Costa Di Piero – Membro
Desembargadora Maria Cristina de Brito Lima - Membro
Juiz de Direito Paulo Assed Estefan – Membro
Advogada Ana Tereza Palhares Basílio – Membro
Professor Nelson Laks Eizirik – Membro
Professor Doutor José Gabriel Assis de Almeida – Membro
Advogado Rodrigo Cunha Mello Salomão – Membro
Advogado Marcelo Augusto Fichtner Bellizze Oliveira - Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ